



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 231/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 219/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009328/2006, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 1994, à Docente MARIA JESUS NOGUEIRA RODAL, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 6 de outubro de 1992 a 5 de outubro de 1994, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =